DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EMPRESA ALICE FESTAS LTDA.

CONTRATO N°: 010/2013
PROCESSO N°: 61329045 / 71699112

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, 1° andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, 1° andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a empresa **ALICE FESTAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 09.647.776/0001-72, com sua sede na Av. Presidente Costa e Silva, 386 – B, Novo Horizonte – CEP: 29.902-120 – Linhares/ES representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. Weliton da Silva Bravo, portador do CPF: 031.056.927-38, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2013 mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 010/2013 por mais 12 (doze) meses, a contar 21 de setembro de 2019, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória/ES, 19 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO

ALICE FESTAS LTDA
WELITON DA SILVA BRAVO
LOCADOR

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Marcello Paiva de Mello
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinícius Chaves de Araújo — **Severino Ramos da Silva**
Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Grobbério Pinheiro**
Hellen Nicácio de Araújo — **Elias Gemino de Carvalho**
Douglas Admiral Louzada — **Bruno Danorato Cruz**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1391, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando a decisão proferida nos autos do procedimento DPES nº 81179847, para o preenchimento da 30ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017);

Considerando o deferimento do requerimento de renúncia à nomeação do candidato João Tibau Campos, classificado na 52ª posição no IV Concurso, com o seu deslocamento para o final da respectiva lista de classificados, conforme optado;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Artur Canal Fávero, classificado na 53ª posição no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (http://www.defensoria.es.def.br), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 4 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 529723

PORTARIA DPES Nº 1392, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando a decisão proferida nos autos do procedimento DPES nº 81179847, para o preenchimento da 31ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017);

Considerando a última nomeação, do candidato Artur Canal Fávero, classificado na 53ª posição no IV Concurso (Portaria DPES nº 1391, de 4 de outubro de 2019);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fernanda Marinho de Melo Magalhães, classificada na 54ª posição no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (http://www.defensoria.es.def.br), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 4 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 529728

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2013
Processo nº. 61329045/71699112

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** ALICE FESTAS LTDA**. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.
Vitória, 04 de outubro de 2019.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 529509

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016
PROCESSO Nº 70446857/76713695

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339037, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.
Vitória, 04 de outubro de 2019.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 529510

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1393, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção às Portarias DPES nº 1389, de 03.10.2019 e nº 1375, de 30.09.2019, os defensores públicos abaixo relacionados:

NÚCLEO DE VILA VELHA
Lindinalva Cordeiro da Fonseca - 2ª Defensoria da Infância e Juventude: 07.10.2019 a 09.11.2019 (atendimentos)

NÚCLEO DE COLATINA
Jeferson Carlos de Oliveira - 1ª Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões: 07 a 18.10.2019
Patrick José Souto - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 07 a 18.10.2019

Vitória, 4 de outubro de 2019.
Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 529733

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1390 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE CAROLINA BURZLAFF de 03/10/2019 a 02/10/2020 lotada na Defensoria Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE VILIANE APARECIDA PANI THOMES de 14/10/2019 a 13/10/2020 lotada na Defensoria Plena de Santa Leopoldina, no turno vespertino

TERMO DE COMPROMISSO DE MARIA VICTORIA BARRETO CARNEIRO de 30/09/2019 a 29/09/2020 lotada na 1ª Defensoria de Família de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE JESSICA DE SOUZA FERREIRA de 07/10/2019 a 06/10/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE KATHERINE BRUMATTI HERZOG de 17/09/2019

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 7 de Outubro de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: e421cd65